



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADORA SILDETE ASSISTENTE SOCIAL

Requerimento Nº 59 /2023

Aprovado em 17/04/23
Sâmara Mara Aparecida e Silva
Presidente da Câmara

As vereadoras que subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparadas no art. 111 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, de uma moção de a todos os envolvidos nos setores: pedagógico, administrativo e terceirizado do Centro de Educação Infantil São Vicente, em virtude dos excelentes serviços educacionais prestados para a comunidade do Bairro São Vicente.

Bom Despacho, 17 de abril de 2023.


Sildete Assistente Social
Sildete Aparecida de Sousa Silva
Vereadora


Sâmara Diretora
Sâmara Mara Aparecida e Silva
Presidente da Câmara


Paré
Aparecida Adriana Lúcio
Vereadora